

## Vantagens para colaboradores, sócios e atletas da AERAM

### Cláusula 5ª

A **APEL** compromete-se a:

1. Garantir condição preferencial aos colaboradores, sócios e atletas da AERAM e aos seus dependentes diretos, no acesso ao ensino por si ministrado. Esta condição traduz-se numa redução de **10% no precário da APEL** na altura em vigor, nomeadamente, nos seguintes pontos: -----
  - a) Mensalidade do secundário; -----
  - b) Nas propinas dos Cursos de Formação Avançada (MBA, pós-graduações, mestrados, doutoramentos...). -----
2. Acolher gratuitamente nas suas instalações iniciativas de promoção da AERAM, nomeadamente, a distribuição de panfletos, sendo que os custos com a elaboração e distribuição serão suportados pela AERAM.-----

## Vantagens para colaboradores e alunos da APEL

### Cláusula 6ª

1. O **AERAM** compromete-se a: -----
  - a) Conceder um desconto de 10%, no Pacote Livre Trânsito Total e nas atividades lúdicas e desportivas, aos alunos e colaboradores da **APEL**. -----
  - b) Confirmar a vinculação dos colaboradores, sócios e atletas quando solicitado pela **APEL**; -----
  - c) Acolher gratuitamente nas suas instalações na **AERAM**, iniciativas de promoção da **APEL**, nomeadamente, a distribuição de panfletos, sendo que os custos com a elaboração e distribuição serão suportados pela **APEL**; -----
  - d) Disponibilizar a possibilidade de acolher os alunos estagiários nos cursos ministrados pela **APEL**; -----
  - e) Divulgar, na Newsletters do clube/associação, as iniciativas promovidas no âmbito do presente protocolo. -----